

Estudo Técnico Preliminar 1/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23758.000022.202236

2. Descrição da necessidade

2.1. Em virtude da necessidade de ações de enfrentamento à pandemia de COVID-19, traçaram-se ações preventivas de gerenciamento para o retorno às atividades presenciais. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de materiais e equipamentos para medidas preventivas contra os riscos de contágio, preservando, ao máximo, a saúde de todos os servidores, alunos, colaboradores e o público em geral que circulam pelas dependências do Campus Serra Talhada do IFSertãoPE.

2.2. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que será elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração do referido documento é obrigatória para toda contratação, salvo algumas exceções trazidas pela IN 40/2020, que subsidiará a construção do Termo de Referência, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dará por licitação pregão, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços.

2.3. Nesse sentido, diante do gravíssimo quadro de pandemia enfrentado em todo o mundo, equipamentos como protetor facial e termômetro infravermelho não faziam parte dos materiais e equipamento usuais das escolas, mas agora tornaram-se itens de necessidade básica para desenvolvimento seguro das suas atividades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Assistência à saúde do campus Serra Talhada do IFSertãoPE	Ícaro Kleysson de Souza Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço;

4.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de 20 dias, contados da formalização da solicitação, mediante envio da nota de empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Fazenda Estreito, CEP 56.915-899, Caixa Postal 78, Serra Talhada-PE, no horário das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;

4.4. Será vedada a antecipação de pagamento;

4.5. Por se tratar de simples fornecimento, não haverá instrumento de contrato, devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme art. 62 da Lei 8666/93;

4.6. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental:

4.6.1. Deve-se observar a necessidade de que, quando possível, os materiais entregues observem normas ambientais vigentes. É comum que os materiais enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão e isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao meio ambiente.

4.6.2. Na produção dos bens/materiais a serem adquiridos, deve ser levado em conta a utilização de materiais reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que, quando possível, sejam feitos de matéria-prima renovável.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para melhor compor o presente estudo, buscou-se junto a outros órgãos públicos contratações idênticas, similares ou de fácil comparação. Foram analisadas as seguintes contratações:

- **PE 27/2021 – UG 980060**
- **PE 27/2021 – UG 985677**
- **PE 02/2021 – UG 160224**
- **PE 24/2021 – UG 154040**
- **PE 81/2021 – UG 153031**
- **PE 81/2021 – UG 153031**
- **PE 02/2021 – UG 200082**

5.2. Dessa forma, pode ser observado que existe amplo mercado para a aquisição que se pretende fazer.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução a ser contratada consiste na aquisição de materiais e equipamentos tais como protetor facial e termômetro infravermelho para atender a demanda do IFSerãoPE – Campus Serra Talhada como forma de enfrentamento de contágio e disseminação do vírus da Covid-19.

6.2. A entrega deverá ocorrer no prazo de 20 dias, contados da formalização da solicitação, mediante envio da nota de empenho, através de e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Rodovia PE 320, KM 126, Zona Rural, Fazenda Estreito, CEP 56.915-899, Caixa Postal 78, Serra Talhada-PE, no horário das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 17:00.

6.3. A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os art. 12.13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Caso o

material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de eventuais penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para definição das quantidades, o setor requisitante fez o levantamento das quantidades dos itens necessários para execução de suas atividades, conforme Documento de Formalização de Demanda e quadro abaixo:

Item	Descrição do serviço	Und. Med.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	PROTETOR FACIAL - PROTETOR FACIAL, MATERIAL ACRÍLICO, COR INCOLOR, COMPRIMENTO 200 MM, MATERIAL COROA PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA.	Unid.	168	R\$ 16,52	R\$ 2.775,00
2	TERMÔMETRO DE PAREDE INFRAVERMELHO – TERMÔMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO COM SENSOR DE ALTA PRECISÃO PARA MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA. COM TELA DISPLAY LCD. CAPACIDADE DE MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 PESSOAS POR MINUTO. COM ALARME SONORO DE TEMPERATURA ANORMAL (FEBRE). AFERIÇÃO DE TEMPERATURA À DISTÂNCIA DE 5 A 10 CM. FAIXA DE LEITURA 0° ~ 50°C. FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS, COLADO OU UTILIZADO SOB TRIPÉ. DEVE ACOMPANHAR CABO DE CARREGAMENTO USB; CARREGADOR E MANUAL DE USUÁRIO.	Unid.	3	R\$ 580,00	R\$ 1.740,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.515,00

8.1. Com base na pesquisa de preços realizada, anexadas ao processo, de acordo com o art. 5.º, I e III da Instrução Normativa n.º 73, de 05 de agosto de 2020, tem-se a estimativa do valor a ser praticado para essa aquisição que será de R\$ 4.515,92 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Neste caso, a contratação é única e indivisível, envolvendo a aquisição de equipamentos e materiais para execução das atividades, sendo o formato economicamente viável e que tem os melhores resultados ao nosso porte de Instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto que se pretende contratar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019-2023 do IF Sertão-PE – impactando positivamente e diretamente alguns objetivos:

ID	OBJETIVO	ID	INDICADOR
O04	Promover a melhoria na qualidade de vida dos servidores no trabalho	I08	Índice de afastamentos por motivo de saúde
O04	Promover a melhoria na qualidade de vida dos servidores no trabalho	I09	Índice de satisfação dos servidores com qualidade de vida no trabalho

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Acesso de forma segura a toda comunidade do Campus Serra Talhada (alunos, servidores e colaboradores) bem como a comunidade externa, que precise entrar em suas dependências, visando à proteção de todos contra a COVID-19;

12.2. Aquisição dos materiais e equipamentos necessários a fim de prevenir os riscos de contágio;

12.3. Atender aos preceitos legais vigentes;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Pela natureza da contratação, vislumbra-se que não haverá necessidade de adequação do ambiente; no entanto, é imprescindível que todos os protocolos de biossegurança e o Procedimento Operacional Padrão estabelecidos pelo Comitê Central de Covid-19 do IFSertãoPE sejam seguidos rigorosamente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Quanto aos impactos ambientais, trata-se de aquisição de materiais e equipamentos, obedecendo às normas e critérios de sustentabilidade, já descritos no item 3 - Requisitos da Contratação, o que restringe as possibilidades de soluções voltadas a impactos ambientais, mas atende ao aspecto humano do tripé da sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e como base as conclusões apresentadas, entende-se que a concessão pretendida é técnica, econômica e financeiramente viável.

16. Responsáveis

RICARDO FREIRE DE MORAES

Tecnólogo em Gestão Pública

ÍCARO KLEYSSON DE SOUZA CARVALHO

Enfermeiro

ALISON ARAÚJO LIMA

Administrador